

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
LIMITES FINANCEIROS GLOBAIS MENSIS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – TETO JULHO/2014
APROVADO NA REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE REALIZADA EM 11/06/2014

MUNICÍPIOS	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS (Mensal)	MÉDIA E ALTA TOTAL/ SISTEMA DE INFORMAÇÕES HOSPITALAR (Mensal)	* Incentivos Permanentes (mensal)
ANGRA DOS REIS	697.719,83	548.796,76	367.580,18
APERIBE	32.628,54	15.764,78	0,00
ARARUAMA	404.915,73	352.100,37	19.926,84
AREAL	39.810,64	10.261,67	24.125,00
ARMAÇAO DE BUZIOS	97.648,95	46.764,04	0,00
ARRAIAL DO CABO	78.515,82	72.194,22	13.200,00
BARRA DO PIRAI	396.809,62	421.291,93	243.394,16
BARRA MANSA	927.632,08	1.432.666,39	325.982,23
BELFORD ROXO	2.127.672,75	1.443.136,15	88.950,00
BOM JARDIM	93.182,75	54.504,22	34.757,28
BOM JESUS DO ITABAPOANA	126.562,93	264.748,59	107.669,75
CABO FRIO	1.284.756,03	1.493.123,06	55.611,60
CACHOEIRAS DE MACACU	190.791,10	123.188,91	11.000,00
CAMBUCI	38.734,16	40.833,20	57.655,20
CAMPOS DOS GOYTACAZES	3.006.143,44	4.335.119,33	1.528.008,38
CANTAGALO	57.488,16	74.949,32	23.814,04
CARAPEBUS	35.899,40	2.270,44	0,00
CARDOSO MOREIRA	37.732,23	0,00	0,00
CARMO	59.451,05	64.730,61	37.248,06
CASIMIRO DE ABREU	105.627,90	61.724,47	8.250,00
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	30.118,89	0,00	9.900,00
CONCEICAO DE MACABU	63.230,18	8.014,83	0,00
CORDEIRO	95.085,30	67.654,98	17.588,56
DUAS BARRAS	36.656,66	17.411,37	0,00
DUQUE DE CAXIAS	3.837.248,30	2.579.117,12	209.500,00
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	34.316,31	15.791,43	0,00
GUAPIMIRIM	115.225,38	74.675,02	0,00
IGUABA GRANDE	69.227,52	0,00	0,00
ITABORAI	816.079,88	511.550,31	51.625,00
ITAGUAI	353.440,94	189.000,37	62.625,00
ITALVA	49.272,70	185,81	0,00
ITAOCARA	116.499,73	41.333,54	0,00
ITAPERUNA	953.331,24	2.360.715,59	794.941,20
ITATIAIA	114.438,07	88.627,25	24.125,00
JAPERI	341.930,32	260.347,87	62.625,00
LAJE DO MURIAE	22.834,33	5.677,31	0,00
MACAE	742.003,84	821.534,17	106.121,48
MACUCO	16.142,36	0,00	0,00
MAGE	762.017,77	370.365,88	92.250,00
MANGARATIBA	111.001,38	113.372,60	75.750,00
MARICA	356.044,68	148.285,42	66.875,00
MENDES	60.873,52	25.665,11	0,00
MESQUITA	821.152,15	34.056,60	75.750,00
MIGUEL PEREIRA	81.021,96	135.782,95	84.812,68
MIRACEMA	94.910,15	82.947,33	52.084,16
NATIVIDADE	232.625,20	36.466,50	61.562,82
NILOPOLIS	497.038,82	84.066,85	101.125,00
NITEROI	3.964.564,31	2.424.622,96	1.176.669,66
NOVA FRIBURGO	764.551,77	1.617.346,94	0,00
NOVA IGUACU	4.253.491,24	1.954.010,56	515.142,51
PARACAMBI	153.656,49	521.030,11	13.125,00
PARAIBA DO SUL	143.642,07	76.782,57	68.772,46
PARATI	105.744,03	48.052,54	37.250,00
PATY DO ALFERES	85.842,47	0,00	0,00
PETROPOLIS	1.874.689,73	3.154.248,95	309.953,78
PINHEIRAL	72.581,36	30.796,16	21.375,00
PIRAI	152.285,14	95.285,41	149.366,64

PORCIUNCULA	58.191,25	30.533,47	23.102,84
PORTO REAL	52.919,62	57.102,05	26.325,00
QUATIS	40.833,65	343.234,84	28.588,63
QUEIMADOS	515.171,97	325.532,65	37.250,00
QUISSAMA	67.729,43	159.783,54	0,00
RESENDE	504.769,31	585.966,84	251.726,19
RIO BONITO	383.122,51	842.727,06	246.536,51
RIO CLARO	57.910,48	35.869,82	79.915,00
RIO DAS FLORES	27.296,70	18.589,34	13.125,00
RIO DAS OSTRAS	319.840,19	222.841,46	0,00
RIO DE JANEIRO	31.576.185,35	25.792.943,67	4.743.786,70
SANTA MARIA MADALENA	25.955,88	28.966,94	0,00
SANTO ANTONIO DE PADUA	148.600,80	144.690,84	8.250,00
SAO FIDELIS	116.746,68	129.413,56	124.343,06
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	147.978,67	98.509,84	0,00
SAO GONCALO	4.141.500,80	3.933.839,01	191.361,19
SAO JOAO DA BARRA	103.191,13	38.851,58	0,00
SAO JOAO DE MERITI	1.754.889,21	807.032,84	117.325,00
SAO JOSE DE UBA	21.851,19	92,91	0,00
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	66.928,49	20.747,21	11.000,00
SAO PEDRO DA ALDEIA	354.555,94	167.540,29	42.811,25
SAO SEBASTIAO DO ALTO	33.246,12	37.575,92	28.195,07
SAPUCAIA	52.130,71	0,00	13.125,00
SAQUAREMA	230.029,96	116.923,74	11.000,00
SEROPEDICA	262.715,11	35.629,05	37.250,00
SILVA JARDIM	74.745,76	30.769,62	13.125,00
SUMIDOURO	51.406,24	30.522,60	0,00
TANGUA	84.993,08	258.167,95	13.125,00
TERESOPOLIS	951.927,41	1.165.757,73	692.966,46
TRAJANO DE MORAIS	6.740,58	6.831,03	0,00
TRES RIOS	341.372,40	676.937,43	333.733,57
VALENCA	324.686,31	374.555,68	209.831,95
VARRESAI	20.906,07	17.174,77	0,00
VASSOURAS	372.131,15	1.045.224,50	361.899,67
VOLTA REDONDA	1.736.211,74	1.896.184,20	179.100,00

MUNICÍPIOS	** Reserva Técnica (mensal)	Ajustes (mensal)	Total em Teto Municipal (mensal)
ANGRA DOS REIS	3.575.702,58		5.189.799,34
APERIBE	29.962,40	25.600,72	78.355,72
ARARUAMA	539.114,08		1.316.057,02
AREAL	16.379,79	16.263,26	90.577,09
ARMAÇAO DE BUZIOS	42.162,41		186.575,39
ARRAIAL DO CABO	18.741,51	16.201,08	182.651,55
BARRA DO PIRAI	55.726,50		1.117.222,21
BARRA MANSA	722.949,20		3.409.229,90
BELFORD ROXO	753.633,14		4.413.392,03
BOM JARDIM	48.482,89	13.308,77	230.927,14
BOM JESUS DO ITABAPOANA	462.057,51	290.319,36	961.038,77
CABO FRIO	837.970,85		3.671.461,55
CACHOEIRAS DE MACACU	47.062,49	15.850,85	372.042,49
CAMBUCI	44.240,79	36.613,83	181.463,34
CAMPOS DOS GOYTACAZES	489.914,02		9.359.185,18
CANTAGALO	52.336,98		208.588,49
CARAPEBUS	9.662,28	8.809,44	47.832,12
CARDOSO MOREIRA	28.099,02	28.098,68	65.831,25
CARMO	230.746,85	12.559,45	392.176,57
CASIMIRO DE ABREU	109.636,00	105.188,47	285.238,37
COMENDADOR LEVY GASPARIAN	56.682,76	18.105,01	96.701,65
CONCEICAO DE MACABU	154.905,02	125.981,24	226.150,02
CORDEIRO	34.255,65		214.584,49

DUAS BARRAS	7.411,43	5.942,25	61.479,46
DUQUE DE CAXIAS	3.939.199,90		10.565.065,32
ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	211.167,32	67.289,44	261.275,06
GUAPIMIRIM	53.178,55		243.078,95
IGUABA GRANDE	29.453,18	26.920,74	98.680,70
ITABORAI	483.015,34	163.402,53	1.862.270,52
ITAGUAI	708.712,83	69.936,49	1.313.779,15
ITALVA	107.587,07	68.281,89	157.045,59
ITAOCARA	90.770,48	45.083,73	248.603,75
ITAPERUNA	2.063.827,09	601.379,37	6.172.815,12
ITATIAIA	36.960,35		264.150,67
JAPERI	49.576,39		714.479,58
LAJE DO MURIAE	17.668,43	17.667,11	46.180,07
MACAE	663.696,27	0,00	2.333.355,77
MACUCO	16.167,80	16.167,67	32.310,16
MAGE	302.123,48		1.526.757,14
MANGARATIBA	33.629,78		333.753,77
MARICA	51.465,98	25.686,58	622.671,08
MENDES	76.764,93	8.589,50	163.303,56
MESQUITA	54.336,42	12.740,27	985.295,17
MIGUEL PEREIRA	31.051,39		332.668,98
MIRACEMA	59.908,87	22.299,55	289.850,51
NATIVIDADE	189.031,77	116.879,40	519.686,29
NILOPOLIS	867.631,62	292.032,95	1.549.862,28
NITEROI	3.753.738,63		11.319.595,57
NOVA FRIBURGO	311.218,67		2.693.117,38
NOVA IGUACU	9.100.504,85	862.944,01	15.823.149,16
PARACAMBI	1.162.008,11	528.526,26	1.849.819,71
PARAIBA DO SUL	80.969,98	580,56	370.167,07
PARATI	34.718,76		225.765,32
PATY DO ALFERES	60.444,12	60.277,81	146.286,58
PETROPOLIS	1.773.839,61		7.112.732,07
PINHEIRAL	74.179,84	53.498,37	198.932,35
PIRAI	55.389,99	8.455,73	452.327,18
PORCIUNCULA	44.019,37		155.846,93
PORTO REAL	123.302,14		259.648,81
QUATIS	11.963,63		424.620,74
QUEIMADOS	1.130.074,75		2.008.029,37
QUISSAMA	55.772,21		283.285,19
RESENDE	694.308,91	4.423,51	2.036.771,25
RIO BONITO	904.959,36		2.377.345,43
RIO CLARO	13.678,18	3.668,97	187.373,48
RIO DAS FLORES	5.143,36	4.731,90	64.154,39
RIO DAS OSTRAS	16.109,91		558.791,56
RIO DE JANEIRO	31.003.510,55		93.116.426,27
SANTA MARIA MADALENA	37.707,40	6.476,03	92.630,22
SANTO ANTONIO DE PADUA	46.457,55		347.999,19
SAO FIDELIS	93.643,57	64.646,69	464.146,87
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA	28.437,73		274.926,24
SAO GONCALO	1.161.201,18		9.427.902,17
SAO JOAO DA BARRA	21.280,42	21.005,28	163.323,14
SAO JOAO DE MERITI	398.900,99		3.078.148,05
SAO JOSE DE UBA	13.322,69	13.322,59	35.266,79
SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	50.509,48	48.215,20	149.185,18
SAO PEDRO DA ALDEIA	33.573,88		598.481,36
SAO SEBASTIAO DO ALTO	83.835,80	45.305,44	182.852,91
SAPUCAIA	33.555,66		98.811,37
SAQUAREMA	104.420,63	69.702,95	462.374,32
SEROPEDICA	201.573,52	104.316,73	537.167,68
SILVA JARDIM	188.979,27	14.709,55	307.619,65
SUMIDOURO	47.505,33	3.800,84	129.434,17
TANGUA	15.571,54	9.666,84	371.857,57
TERESOPOLIS	695.427,19		3.506.078,79
TRAJANO DE MORAIS	83.800,20	82.801,45	97.371,81
TRES RIOS	588.329,19		1.940.372,60

VALENCA	367.422,00		1.276.495,94
VARRESAI	1.105,19	1.048,10	39.186,04
VASSOURAS	316.013,94		2.095.269,26
VOLTA REDONDA	1.144.206,56		4.955.702,50

ANEXO II

Nota Técnica: Alterações no Limite Financeiro do Estado do Rio de Janeiro

Teto JULHO / 2014

1) Portaria nº 965, de 19 de Maio de 2014 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)- Rio Bonito

Reestabelece o incentivo financeiro destinado ao custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) aderidos à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no SIA/SUS.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bonito

Município	Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência	Valor Mensal	Valor Anual
Rio Bonito	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	2.200,00	26.400,00

2) Portaria nº 1040, de 20 de Maio de 2014 - Hospital Moacyr Gomes de Azevedo - Cambuci

Estabelece recurso devido a reclassificação de leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI tipo I para Tipo II.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Estadual de Saúde

Município	Hospital	Valor Mensal	Valor Anual
Cambuci	Moacyr Gomes de Azevedo	32.613,12	391.357,44

3) Portaria nº 395, de 20 de Maio de 2014 - Rede de Nefrologia - FAEC

Estabelece a redefinição do limite financeiro destinado ao custeio da Rede de Nefrologia.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros na competência Maio/2014.

Município	Teto Maio 2014 MENSAL PORTARIA Nº 395, DE 20 DE MAIO DE 2014	Teto Maio 2014 ANUAL PORTARIA Nº 395, DE 20 DE MAIO DE 2014
Angra dos Reis	338.461,32	4.061.535,84
Araruama	302.269,70	3.627.236,40
Barra do Piraí	502.993,45	6.035.921,40
Barra Mansa	166.853,56	2.002.242,72
Belford Roxo	1.096.186,65	13.154.239,80
Cabo Frio	427.130,22	5.125.562,64
Campos dos Goytacazes	996.145,06	11.953.740,72
Duque de Caxias	1.335.872,13	16.030.465,56
Itaboraí	590.712,23	7.088.546,76

Itaperuna	395.518,68	4.746.224,16
Japeri	373.331,02	4.479.972,24
Macaé	394.999,99	4.739.999,88
Magé	403.816,76	4.845.801,12
Nilópolis	303.244,28	3.638.931,36
Niterói	867.999,37	10.415.992,44
Nova Friburgo	317.722,94	3.812.675,28
Nova Iguaçu	1.229.512,40	14.754.148,80
Paracambi	191.971,56	2.303.658,72
Petrópolis	397.622,68	4.771.472,16
Queimados	604.134,87	7.249.618,44
Resende	148.309,60	1.779.715,20
Rio Bonito	350.901,82	4.210.821,84
Rio de Janeiro	8.144.434,51	97.733.214,12
Santo Antônio de Pádua	364.486,14	4.373.833,68
São Gonçalo	1.193.152,02	14.317.824,24
São João de Meriti	842.940,46	10.115.285,52
Três Rios	331.085,56	3.973.026,72
Valença	277.696,86	3.332.362,32
Vassouras	126.864,97	1.522.379,64
Volta Redonda	233.378,95	2.800.547,40
Total	23.249.749,76	278.996.997,12

4) Portaria nº 1088, de 23 de Maio de 2014 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Centro Sul Fluminense

Estabelece recurso devido habilitação de 1 (uma) Unidade de Suporte Básico (UBS) destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), da Central de Regulação das Urgências, Regional Centro-Sul Fluminense.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência abril de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Areal.

Município	Unidade de Suporte Básico	Chassi	Placa	Valor Mensal	Valor Anual
Areal	01 UBS	93YADCUH6AJ452259	KPK-9697	13.125,00	157.500,00

5) Portaria nº 1100, de 23 de Maio de 2014 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) - Médio Paraíba.

Estabelece Recurso devido a qualificação de 06 (seis) Unidades de Suporte Básico, 4 unidades de Suporte Avançado e a Central de Regulação de urgências do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) Regional do Médio Paraíba.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência abril de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Volta Redonda, Itatiaia, Barra Mansa, Barra do Pirai e Resende

Município	Central de Regulação	Valor Mensal	Valor Anual
Volta Redonda	1	112.224,00	1.346.688,00

Município	Unidade de Suporte Básico	Unidade de Suporte Avançado	Valor Mensal	Valor Anual
Volta Redonda	2	1	92.059,00	1.104.708,00
Itatiaia	1		21.919,00	263.028,00
Barra Mansa	1	1	70.140,00	841.680,00
Piraí	1	1	70.140,00	841.680,00
Resende	1	1	70.140,00	841.680,00

6) Portaria nº 1169, de 28 de Maio de 2014 - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Belford Roxo, Magé e Paraty.

Suspende a transferência do valor adicional do incentivo financeiro dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) aderido a Rede de Cuidados à pessoa com Deficiência.

A portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos financeiros a partir da competência abril de 2014.

Fundo Municipal de Saúde de Belford Roxo, Magé e Paraty.

Município	Estabelecimento de Saúde	Valor Mensal	Valor Anual
Belford Roxo	UBS Manoel Batista Almeida Filho	2.200,00	26.400,00
Magé	CEO II Centro de Especialidades Odontológicas	3.850,00	46.200,00
	Posto de Saude Carlos Ullmann	1.650,00	19.800,00
Paraty	Centro de Especialidade Odontológica Benedito Domingos Gama	2.200,00	26.400,00

7) Portaria nº 1180, de 29 de Maio de 2014 - Centro de Especialidades Odontológicas(CEO) - Angra dos Reis e Macaé.

Estabelece recurso devido habilitação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) a receberem os incentivos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis e Macaé

Município	Serviços Especializados em Saúde Bucal	Valor Mensal	Valor Anual
Angra dos Reis	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Tipo II	11.000,00	132.000,00
Macaé	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Tipo II	11.000,00	132.000,00

8) Portaria nº 1187, de 30 de Maio de 2014 - Centro de Especialidades Odontológicas - Paraty e Pinheral.

Reestabelece os recursos financeiros destinados ao custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), definidos pela portaria nº 1341 GM/MS de 13 de Junho de 2013, que tiveram os recursos suspensos por falta de informação de produção no SIA/SUS.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2013.

Fundo Municipal de Saúde de Paraty e Pinheral

Município	Serviços Especializados em Saúde Bucal	Valor Mensal	Valor Anual
Paraty	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Tipo II	11.000,00	132.000,00
Pinheral	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) - Tipo I	8.250,00	99.000,00

9) Portaria nº 1194, de 30 de Maio de 2014 - Rede de Atenção Psicossocial - Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT's) - Resende e São João de Meriti.

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade da Rede de Atenção Psicossocial, para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Resende e São João de Meriti

Município Participante	Rede de Atenção Psicossocial	Valor Total	Valor Anual
Resende	Serviços Residenciais Terapêuticos - Tipo II	18.000,00	216.000,00
São João de Meriti	Serviços Residenciais Terapêuticos - Tipo II	8.000,00	96.000,00
	Serviços Residenciais Terapêuticos - Tipo II	12.000,00	144.000,00
	Serviços Residenciais Terapêuticos - Tipo II	10.000,00	120.000,00

10) Portaria nº 1197, de 30 de Maio de 2014 - Rede de Atenção Psicossocial - Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) - Angra dos Reis, Iguaba Grande e Macaé.

Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade dos Estados e aos Municípios - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar para os Centros de Atenção Psicossocial para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais.

A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Saúde de Angra dos Reis, Iguaba Grande e Macaé.

Município Participante	Rede de Atenção Psicossocial	Valor Total	Valor Anual
Angra dos Reis	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	32.130,00	385.560,00
Iguaba Grande	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	32.130,00	385.560,00
Macaé	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	28.296,67	339.560,00

11) Remanejamentos:

Rede de Oncologia

Recurso da Reserva Técnica Estadual alocado no Teto Municipal de Volta Redonda para recomposição.

Município	Valor Mensal	Valor Anual
Volta Redonda	200.000,00	2.400.000,00

Rede de Traumatologia-ortopedia

Remanejamento devido habilitação - mudança de referência

Região	Municípios	Recurso da Portaria nº 834 , de 09 de Maio de 2014.	Quantidade de Procedimentos Anual
Noroeste	Todos	414568,8	182

Rede de Cardiologia

Recursos adicionais para contratualização de prestadores da Rede de Atenção Cardiovascular

Município Executor	Teto JUNHO/2014	Teto com a contratualização /2014	Acréscimo 20% sobre o Teto de JUNHO/2014
Duque de Caxias	522.054,83	626.465,79	104.410,97
Itaperuna	592.944,01	711.532,81	118.588,80
Vassouras	418.604,88	502.325,85	83.720,98

Remanejamento devido Habilitação - mudança de referência

Região	Solicitante	Executor Anterior	Descrição do Agregado	Executor atual
Baixada Litorânea	Araruama	Cabo Frio	Cirurgia Cardiovascular	50% Cabo-Frio 50 % Macaé
	A. de Búzios			
	Arraial do Cabo			
	Cabo Frio			
	Casimiro de Abreu			
	Iguaba Grande			
	São Pedro Aldeia			
Saquarema				
Norte	Macaé			100% Macaé

Região	Solicitante	Executor Anterior	Descrição do Agregado	Executor atual
Baixada Litorânea	Araruama	Cabo Frio	Cardiologia Intervencionista	50% Cabo-Frio 50 % Macaé
	A. de Búzios			
	Arraial do Cabo			
	Cabo Frio			
	Casimiro de Abreu			
	Iguaba Grande			
	São Pedro Aldeia			
Saquarema				
Norte	Macaé			100% Macaé